



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 (34) 3312-4458

OFICIAL INTERINO: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

SUBSTITUTOS: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Faccuro

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
69.752

FICHA
1

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

RELA OFICIAL: *[Assinatura]*

IMÓVEL: Um apartamento, situado nesta cidade, na UPG Grande Horizonte, na Avenida Raul Jardim, n. 1500, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UNILIFE**, designado pelo n. 104 - **BLOCO 23**, localizado no **PAVIMENTO TÉRREO OU 1º PAVIMENTO**, contendo as seguintes peças, áreas e fração ideal: 02 quartos, banho, sala, cozinha, área de serviço e circulação, com a área total de **96,6601** metros quadrados, sendo: **45,66** metros quadrados de área real privativa coberta; **27,39** metros quadrados de área privativa descoberta; **15,50** metros quadrados de área real privativa descoberta de estacionamento de divisão não proporcional, referente a vaga de garagem identificada pelo n. **23-PNE**, vinculada ao apartamento, localizada no **PAVIMENTO TÉRREO** e **8,1101** metros quadrados de área real de uso comum coberta de divisão proporcional, correspondendo no terreno e demais coisas comuns, a uma fração ideal de **0,002641457**. O terreno onde dito condomínio se acha construído é constituído por parte do quinhão n. 2, com área de **23.473,03m²** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três vírgula zero três metros quadrados), dentro do seguinte perímetro e confrontações: "O ponto inicial da descrição M-2A, localiza-se na divisa da Avenida Bernardo Seibel com a área de propriedade de Hilda Maria de Castro Resende e Outros, deste, segue confrontando com a Avenida Bernardo Seibel, por uma distância D=123,40 metros e azimute AZ=75°26'5", até o ponto M-3; deste, segue em curva à direita, passando a confrontar com parte da área de propriedade de Hilda Maria Castro Resende e Outros, por um desenvolvimento D=37,44 metros, raio R=22,78 metros e ângulo central AC=99°57'07", até o ponto M-3A; deste, segue em curva à esquerda, por um desenvolvimento D=83,31 metros, raio R=544,65 metros e ângulo central AC=08°45'49", até o ponto M-3B; deste, segue por uma distância D=71,78 metros e azimute AZ=162°45'06", até o ponto M-25; deste, segue virando à direita, passando a confrontar com a área de propriedade do Hilda Maria de Castro Resende, por uma distância D=152,84 metros e azimute AZ=268°41'24", até o ponto M-26; deste, virando à direita, segue passando a confrontar com a outra parte da área de propriedade de Hilda Maria de Castro Resende e Outros, segue por uma distância D=144,72 metros e azimute AZ=345°26'5", até o ponto M-2A, início desta descrição, distante 114,53 metros da divisa da Área Verde 4 do DISTRITO INDUSTRIAL I com a Avenida Bernardo Seibel". **PROPRIETÁRIA: MRV**

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>

(Cont..)

ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 1.720, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 08.343.492/0001-20, com seu Estatuto Social Consolidado registrado na JUCEMG, sob o NIRE 3130002390-7, em 29-09-2006 e a Ata de Reunião de Diretoria, realizada em 16-01-2014, arquivada na mesma Junta, sob o n. 5222671, em 05-02-2014. **REGISTRO ANTERIOR: 7/58.876**, de 11-02-2014, (aquisição), sendo a Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob o n. **9/58.876**, nesta data, neste Serviço Registral. Emol.: R\$7,91; Tx. Fisc.: R\$2,49 - Total: R\$10,40. Uberaba, 30 de abril de 2014. (ALB) (ES). Dou fé. *[Assinatura]*
Oficiala: _____

AV.1/69.752 - Protocolo n. 219.982, de 09 de abril de 2014.

AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE REFERÊNCIA AO REGISTRO DA CONVENÇÃO.

A Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UNILIFE** foi registrada sob o n. 16.365, nesta data, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Emol.: R\$6,29; Tx. Fisc.: R\$1,98 - Total: R\$8,27. Uberaba, 30 de abril de 2014. (ALB) (ES). Dou fé. *[Assinatura]*
Oficiala: _____

AV.2/69.752 - Protocolo n. 219.983, de 09 de abril de 2014.

AVERBAÇÃO DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral, quanto à sua conclusão. Alvará de Construção de n. **108/2014**, datado de 29 de janeiro de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, com prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, integrante do processo da incorporação imobiliária registrada sob o n. **12/58.876**, nesta data, neste Serviço Registral. A incorporação foi submetida ao patrimônio de afetação, conforme **AV.14/58.876**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Emol.: R\$6,29; Tx. Fisc.: R\$1,98 - Total: R\$8,27. Uberaba, 30 de abril de 2014. (ALB) (ES). Dou fé. *[Assinatura]*
Oficiala: _____

AV.3/69.752 - Protocolo n. 233.791, de 17 de março de 2015.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

A Convenção do Condomínio Residencial Parque Unilife, registrada sob o n. 16.365, em 30 de abril de 2014, no Livro 3-Registro

(VIDE FICHA 2)



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 (34) 3312-4458

OFICIAL INTERINO: *Dr. Ricardo Pena Feijó*

SUBSTITUTOS: *Dr. Guilherme Feijó Junqueira*
Dr. Humberto Feijó Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
69.752

FICHA
2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

RELA OFICIALA:.....*M*.....

Auxiliar, neste Serviço Registral, foi alterada, conforme consta da averbação feita sob o n. 1/16.365, nesta data. A presente averbação é feita em virtude do novo Instrumento Particular de Convenção do referido Condomínio, passado nesta cidade, datado de 02 de fevereiro de 2015, devidamente formalizado, instruído com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$12,98; Tx. Fisc.: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Uberaba, 09 de abril de 2015 (dois mil e quinze). (ALB) (ES). Dou fé.
Oficiala: _____

R.4/69.752 - Protocolo n. 241.927, de 09 de outubro de 2015.

REGISTRO DE HIPOTECA.

Conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, que entre si celebram MRV Engenharia e Participações S.A. e Caixa Econômica Federal, datado de 30 de junho de 2015 e Termo de Aditivo ao referido Contrato, datado de 25 de setembro de 2015, ambos passados na cidade de São Paulo-SP, assinados pelas partes contratantes, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n. 621, 1º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, CEP 30455-610, já qualificada na abertura da presente matrícula, devidamente representada, **HIPOTECOU à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de **R\$6.771.153,84** (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, a fração ideal equivalente a 0,002641457 do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 104 - bloco 23, descritos e caracterizados na abertura da presente matrícula e as frações ideais que corresponderão aos apartamentos descritos nas matrículas n. 69.717, 69.718, 69.719, 69.720, 69.721, 69.722, 69.723, 69.724, 69.725, 69.726, 69.727, 69.728, 69.729, 69.730, 69.731, 69.732, 69.733, 69.734, 69.735, 69.736, 69.737, 69.738, 69.739, 69.740, 69.741, 69.742, 69.743,

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>

(Cont...)

69.744, 69.745, 69.746, 69.747, 69.748, 69.749, 69.750, 69.751, 69.753, 69.754, 69.755, 69.756, 69.757, 69.758, 69.759, 69.760, 69.761, 69.762, 69.763, 69.764, 69.765, 69.766, 69.767, 69.768, 69.769, 69.770, 69.771, 69.772, 69.773, 69.774, 69.775, 69.776, 69.777, 69.778, 69.779 e 69.780, todas deste Ofício. Compareceu no Contrato e no Termo Aditivo, como **DEVEDORA/CONSTRUTORA, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, retro qualificada. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** O prazo de amortização do financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O mencionado prazo de amortização, acrescido do prazo de construção/legalização, retro citado, é limitado a 60 (sessenta) meses. **ENCARGOS DA DEVEDORA:** São devidos, pela DEVEDORA, as taxas e encargos: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento, "Condomínio Residencial Parque Unilife - Módulo I". Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, retro mencionado, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a., (efetiva: 8,3001% a.a.), acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas ao FGTS vigentes na data de aniversário do Contrato. Durante o prazo de construção/legalização do Empreendimento, retro citado, a DEVEDORA pagará também: a) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixada pela CAIXA, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; b) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; c) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela DEVEDORA e d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela DEVEDORA. O pagamento dos encargos e da TCCMO, retro citados, será efetuado mediante débito em conta corrente de livre

(VIDE FICHA 3)



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 (34) 3312-4458

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

SUBSTITUTOS: Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
69.752

FICHA
3

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FECHA OFICIAL: 08/11/2015

movimentação titulada pela DEVEDORA, que ficou expressamente autorizado. Findo o prazo de construção/legalização e durante o prazo de amortização, retro estabelecidos, a DEVEDORA pagará à CAIXA, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do Contrato, a parcela de Amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de Juros (J) nominal calculados à taxa retro definida, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas ao FGTS vigentes na data de aniversário do Contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, ficou fixado em R\$8.802.500,00 (oito milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos reais), o valor dos imóveis objetos da hipoteca. Constan ainda do Contrato e do Termo Aditivo, arquivados neste Serviço Registral, outras cláusulas e condições. Consta mais que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos para com o INSS e a Receita Federal, código de controle da Certidão: F9B6.59A2.49AC.9235, emitida em 23-01-2015. Emol.: Os emolumentos foram tributados no R.16/58.876, deste Ofício, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73, de Registros Públicos e art. 10-A da Lei 15.424/2004. Uberaba, 08 de novembro de 2015. (TBS) (LAFJ). Dou fé. *Paulo Ricardo Junqueira*

AV.5/69.752 - Protocolo n. 249.872, de 21 de junho de 2016.

AVERBAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE ALVARÁ.

O prazo de validade do Alvará de Construção, mencionado na averbação de n. 2, desta matrícula, foi prorrogado por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, a contar de 14 de abril de 2016, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada do Alvará n. 108/2014, contendo o carimbo da referida prorrogação, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$7,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$2,26 - Total: R\$9,44. Uberaba, 28 de julho de 2016. (CPF) (RMT). Dou fé. *Paulo Ricardo Junqueira*

AV.6/69.752 - Protocolo n. 255.791, de 29 de novembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE EMPLACAMENTO.

O número correto do prédio, onde se localiza o apartamento de que trata esta matrícula, é 701, conforme disto faz prova a (VIDE VERSO)

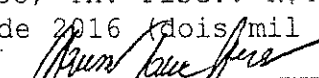
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J



Valide aqui
este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>

(Cont...)

xerocópia autenticada da Certidão n. 168/2016, expedida em 21 de outubro de 2016, pela Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$14,35; Tx. Fisc.: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Uberaba, 13 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). (GPJ) (ES). Dou fé.
A Oficiala: 

AV.7/69.752 - Protocolo n. 257.611, de 18 de janeiro de 2017.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

A hipoteca, de que trata o R.4/69.752, fica **CANCELADA**, somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da Autorização, constante do item 1.7, do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, passado nesta cidade, datado de 21 de outubro de 2016, a ser registrado hoje, sob os n. 8/69.752 e 9/69.752, arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$21,30; Tx. Fisc.: R\$6,63 - Total: R\$27,93. Uberaba, 14 de fevereiro de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: 

R.8/69.752 - Protocolo n. 257.611, de 18 de janeiro de 2017.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, passado nesta cidade, datado de 21 de outubro de 2016, assinado pelas partes contratantes, **LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, desenhista profissional, portador da CI n. MG-14.521.766-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 084.952.686-80, residente e domiciliado na Avenida Lago Azul, n. 195, Jardim Uberaba, nesta cidade, adquiriu de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada na abertura da presente matrícula, devidamente representada, pela importância de R\$12.666,10 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), uma fração ideal equivalente a 0,002641457 no terreno, que corresponderá ao apartamento 104 - Bloco 23 e a
(VIDE FICHA 4)



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 (34) 3312-4458

OFICIAL INTERINO: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

SUBSTITUTOS: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
69.752

FICHA
4

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

LA OFICIALA: *[Signature]*

vaga de garagem identificada pelo n. 23-PNE, a ele vinculada, todos descritos e caracterizados na abertura da presente matrícula. Consta do Contrato que foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 2626.3CFA.DCC0.5B28, emitida em 06-06-2016. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, contendo a menção da isenção da tributação do ITBI e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, datadas de 07 de novembro de 2016, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e arquivadas neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$195,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$75,16 - Total: R\$270,24. Uberaba, 14 de fevereiro de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé *[Signature]* LA Oficiala: _____

R.9/69.752 - Protocolo n. 257.611, de 18 de janeiro de 2017.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES, já qualificado no R.8/69.752, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$112.292,00 (cento e doze mil, duzentos e noventa e dois reais), uma fração ideal equivalente a 0,002641457 no terreno, que corresponderá ao apartamento 104 - Bloco 23 e a vaga de garagem identificada pelo n. 23-PNE, a ele vinculada, todos descritos e caracterizados na abertura da presente matrícula. A dívida será amortizada pelo DEVEDOR/FIDUCIANTE à CREDORA/FIDUCIÁRIA, no prazo de trezentos e sessenta (360) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 6,5000% e à taxa efetiva de 6,6973% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de R\$732,49 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), vencível em 21 de novembro de 2016. Consta do Contrato que os valores de R\$21.183,31 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos) referentes aos recursos próprios do devedor/fiduciante; de R\$5.515,69 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) correspondentes aos recursos da sua conta vinculada ao FGTS; de R\$1.374,00 (hum mil, (VIDE VERSO)

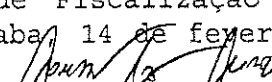
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>



Valide aqui
este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>

(Cont..)

trezentos e setenta e quatro reais) correspondentes aos recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO, na forma de desconto (complemento) e de R\$112.292,00 (cento e doze mil, duzentos e noventa e dois reais) referentes ao financiamento, que totalizam R\$140.365,00 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais), destinam-se ao pagamento do preço da fração ideal do terreno e da construção da unidade habitacional, mencionadas neste registro. Compareceu no Contrato como INTERVENIENTE CONSTRUTORA/ FIADORA/INCORPORADORA, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na abertura da presente matrícula, devidamente representada. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em leilão público, é de R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Constam ainda do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Emolumentos: R\$713,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$331,50 - Total: R\$1.044,94. Uberaba, 14 de fevereiro de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé.
(A Oficiala: )

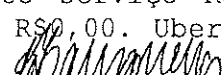
AV.10/69.752 - Protocolo n. 257.611, de 18 de janeiro de 2017.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO NO USO DO LOTE.

O imóvel objeto desta matrícula não poderá ser lembrado, pelo prazo de quinze (15) anos, contados a partir da data do Contrato registrado sob os n. 8/69.752 e 9/69.752, conforme artigo 36, parágrafo único da Lei 11.977/09 - PMCMV e item 14.5.2 - III, do referido Contrato. Emol.: R\$74,66; Tx. Fisc.: R\$23,71 - Total: R\$98,37. Uberaba, 14 de fevereiro de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé.
(A Oficiala: )

AV.11/69.752 - Protocolo n. 262.281, de 23 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE ALVARÁ.

O prazo de validade do Alvará de Construção, mencionado na averbação n. 2, prorrogado pela averbação n. 5, ambas desta matrícula, foi novamente prorrogado por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, a contar de 31 de maio de 2017, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada do Alvará n. 108/2014, contendo o carimbo da referida prorrogação, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2017. (PTO). Dou fé.
(A Oficiala: )

(VIDE FICHA 5)



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 (34) 3312-4458

OFICIAL INTERINO: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

SUBSTITUTOS: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Jacure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Váldia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
69.752

FICHA
5

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Signature]*

AV.12/69.752 - Protocolo n. 268.256, de 06 de novembro de 2017.
AVERBAÇÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO, DE HABITE-SE E DE N. DE CADASTRO.
A construção, mencionada na AV.2/69.752, foi concluída e regularizada, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 39.057,35 (trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., vistoriado em 02 de agosto de 2017 e cadastrado, junto à P.M.U., sob o n. 213.1601.0104.356, conforme disto fazem prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 04 de setembro de 2017 e o Habite-se n. 431/2017, datado de 02 de agosto de 2017, expedido pela citada Prefeitura, instruídos com requerimento. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n. 002402017-88888522, emitida em 12-09-2017. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$ 158,50; Tx. Fisc.: R\$ 61,08 - Total: R\$ 219,58. Uberaba, 06 de dezembro de 2017. (LBCA) (RMT). Dou fé. Oficiala: *[Signature]*

AV.13/69.752 - Protocolo n. 362.976, de 22 de maio de 2024.
AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.9/69.752, conforme Requerimento de Consolidação, passado em Florianópolis-SC, datado de 20 de maio de 2024 e Ofício n. 434601/2023-CEF-CESAV/BU, passado em Bauru-SP, datado de 21 de maio de 2024, ambos assinados digitalmente pelo representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da Consolidação: **R\$164.934,72** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$3.298,69** (três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 33712024152720, emitidas em 20 de maio de 2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: HTK64914 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3924-8380-3169-7389

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br




Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

(Cont...)

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4241-6	1	1	2.337,42	140,23	1.151,35	3.629,00	0,00	3.629,00
8101-8	1	6	52,74	3,18	17,52	73,44	0,00	73,44
8401-2	1	1	26,11	1,57	9,78	37,46	0,00	37,46
4701-9	1	1	45,69	2,74	9,78	58,21	0,00	58,21
Total	--	9	2.461,96	147,72	1.188,43	3.798,11	0,00	3.798,11

Uberaba, 11 de junho de 2024. (AAM) (LCOC). Dou fé.  Oficial Interino: _____.

CERTIDÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Uberaba - MG
 Oficial Interino: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Certidão do original arquivado neste Ofício.
 Dou fé. Uberaba, 11 de junho de 2024.

○ Oficial Interino: _____.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
 Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba/MG / (34) 3321-7913 / (34) 3321-6669 / (34) 3312-4458
 E-mail: sru@uberaba.uai.vip.com.br

Oficial: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
 Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira Dra. Patrícia Cunha Ramos
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira Valda Alves de Oliveira
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira
 Elaine Beatriz da Cruz Fature

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Oficial Interino: **Dr. Ricardo Pena Teixeira.**

SELO DE CONSULTA: HTK64914

CÓD. SEG.: 3924-8380-3169-7389

Quantidade de atos praticados: 9
 Emolumentos: R\$2.461,96;
 Recome: R\$147,72;
 Taxa de Fiscalização: R\$1.188,43;
 Total: R\$3.798,11;
 ISSQN: R\$0,00;
 Total Geral: R\$3.798,11.



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTXN8-JYSEW-2YHXE-9U93J>